



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 325/2023

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado de Paraná, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 500, Centro, CEP: 85470-000, inscrito no CNPJ: 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que a localidade denominada de **Ibiracema**, está em fase de regularização fundiária em formato de **REURB-S e REURB-E**, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme Art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e Art. 1º do Decreto nº 9.310/2018. No núcleo denominado de Ibiracema, localizado no município de Catanduvas/PR foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes no referido núcleo, bem como, realização das benfeitorias necessárias para promover a Regularização Fundiária, objeto da **Matrículas do 1º Ofício De Cascavel:** nº 11.241, nº 11.242, nº 8.057, nº 8.056, nº 25.696, nº 32.054, nº 32.055, nº 30.571, nº 17.592, 17.593, nº 17.594, nº 32.692, nº 17.596, nº 29.605, nº 33.131, nº 30.570, nº 31.403, nº 29.170, nº 29.171, nº 31.798, nº 31.036, nº 33.132, nº 29.172, nº 32.303, nº 15.161, nº 31.037, nº 32.306, 32.307, nº 30.572, nº 32.305 d, nº 18.621, nº 18.622, nº 24.621, nº 25.549, nº 33.621, nº 25.548, nº 23.458 as **Matrículas do 3º Ofício De Cascavel:** nº 390, nº 1.991, nº 6.262, nº 912, nº 999, nº 1.000, nº 1.001, nº 808, e as **Matrículas De Catanduvas:** nº 6.408, nº 6.409, nº 455, nº 13.699, nº 3.415, nº 11.371, nº 11.372, nº 55, nº 1.959, nº 1.960, nº 1.075, nº 1.076, nº 5.941, nº 5.940, nº 4.336, nº 5.245, nº 5.246, nº 9.613, nº 9.612, nº 395, nº 396, nº 13.498, nº 725..

Artigo 01. DO NÚCLEO: O núcleo urbano Ibiracema possui uma área a regularizar de 349.717,34m², conforme **Matrículas do 1º Ofício De Cascavel:** nº 11.241 de propriedade de Ulisses Pasqual, nº 11.242 de propriedade de Eurico Carlos Mrosk, nº 8.057 de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza, nº 8.056 de propriedade de Nelson Antunes De Barros, nº 25.696 de propriedade de Vicente Amado Filho, nº 32.054, 32.055 de propriedade de Francisco De Assis Macedo, nº 30.571 de propriedade de Jose Righi Andreotti, nº 17.592, 17.593, 17.594, 32.692, 17.596 de propriedade de Antônio Dos Santos, nº 29.605 de propriedade de Erondina Vieira, nº 33.131 de propriedade de Guiomar Lopes Dos Santos, nº 30.570 de propriedade de Ernandes Righi, nº 31.403 de propriedade de Valdemar Alves Walenndorff, nº 29.170, 29.171 de propriedade de Jose Machado De Oliveira, nº 31.798 de propriedade de Jose Mendes De Souza, nº 31.036 de propriedade de Antônio Francisco Filho, nº 33.132 de propriedade de Joao Ambrosio Dos Santos Sobrinho, nº 29.172 de



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

propriedade de Jose Martins Cordeiro, nº 32.303 de propriedade de Vercino Jacinto Rodrigues, nº 15.161, 31.037 de propriedade de Antônio Francisco Filho, nº 32.306, 32.307 de propriedade de Antônio Moises De Souza, nº 30.572 de propriedade de Jose Righi Andreotti, nº 32.305 de propriedade de Antônio Moises De Souza, nº 18.621, 18.622 de propriedade de José Vitorino Dos Passos, nº 24.621 de propriedade de Elias Fermino Gomes, nº 25.549 de propriedade de Felipe Sierra Ruiz, nº 33.621 de propriedade de Ademir Colombo, nº 25.548 de propriedade de Moises Lima De Campos, nº 23.458 de propriedade de Mitra Diocesana De Cascavel as **Matrículas do 3º Ofício De Cascavel**: nº 390, 1.991 de propriedade de Antônio Alves Da Silva, nº 6.262 de propriedade de Atinil Lopes Dos Santos, nº 912, 999 de propriedade de Felix Ziviani, nº 1.000, 1.001 de propriedade de Valdomiro Duarte De Lima, nº 808 de propriedade de Antônio Vergilio Fiorentin, e as **Matrículas De Catanduvas**: nº 6.408, nº 6.409 de propriedade de Nelson Valmin/Joanita Oliveira Valmini, nº 455 de propriedade de Olimpio Frizon e Terezinha Frizon, nº 13.699 de propriedade de Orestes Formighieri, nº 3.415 de propriedade de Jose Andriotti, nº 11.371, nº 11.372 de propriedade de Celso Fernandes Griffo, nº 55 de propriedade de Marinho De Oliveira e Jorene De Oliveira, nº 1.959, nº 1.960 de propriedade de Antônio Luiz Righi, nº 1.961 de propriedade de Antônio Luiz Righi, nº 1.075, nº 1.076 de propriedade de José Vitorino Dos Passos, nº 5.941, nº 5.940 de propriedade de José Leandro Da Silva e Maria De Lurdes Medina Da Silva, nº 4.336 de propriedade de Benedicto Carvalho Da Silva e Maria Margarida Da Silva, nº 5.245, nº 5.246 de propriedade de Manoel De Souza Netto e Ilda De Andrade Netto, nº 9.613, nº 9.612 de propriedade de EUCATUR – Empresa União Cascavel De Transportes E Turismo LTDA, nº 395, nº 396 de propriedade de José Faustino Filho e Josina Do Amor Divido, nº 13.498 de propriedade de Município De Catanduvas/PR, nº 725 de propriedade de Carmelita Sonia Martins.

Artigo 01.1. Com o total de área a regularizar de 349.717,34m²; sendo essa uma área com 165 lotes presentes (sendo 103 lotes aderentes, 38 lotes matrícula 4.190 Orestes Formighieri, 06 lotes institucionais e 18 lotes matrícula futura transferência), com mais de 103 famílias, e com a população de aproximadamente 412 pessoas.

Artigo 01.2. O referido núcleo é que atendido pelas Ruas: Rua Um, Rua Dois, Rua Três, Rua Quatro, Rua Seis, Rua Oito, Rua Dez, Rua Doze, Rua Acesso A, Avenida Brasil e Avenida Paraná, que passarão a domínio público conforme art. 53 parágrafo único.

Art. 53. Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Parágrafo único. A requerimento do Município, o oficial de registro de imóveis abrirá matrícula para as áreas que tenham ingressado no domínio público.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

QUADROS DE ÁREAS

ÁREA DOS LOTES ADERENTES	186.711,87 m ²
ÁREA DOS LOTES INSTITUCIONAIS	14.186,28 m ²
ÁREA DE RUAS	72.685,71 m ²
ÁREA LOTES MATRÍCULA 4.190 ORESTES FORMIGHIERI	76.133,48 m ²
ÁREA LOTES DE MATRÍCULA FUTURA TRANSFERÊNCIA	48.732,63 m ²
ÁREA TOTAL	398.449,97 m ²

ÁREA TOTAL À REGULARIZAR: 349.717,34 m²

INCIDE NA ÁREA DA MATRÍCULA: 31.840,30 m² - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: sendo, RUA UM: 1.212,34 m²; RUA QUATRO: 401,08 m²; RUA DEZ: 409,62 m²; ACESSO A: 99,17 m²; DO LOTE 01/ QUADRA Q20: 241,22 m²; DO LOTE 05/ QUADRA Q20: 3.721,29 m²; DO LOTE 06/ QUADRA Q20: 3.304,02 m²; DO LOTE 01/ QUADRA Q16: 2.338,83 m²; DO LOTE 02/ QUADRA Q16: 30,51 m²; DO LOTE 09/ QUADRA Q16: 2.380,47 m²; DO LOTE 10/ QUADRA Q16: 2.784,68 m²; DO LOTE 11/ QUADRA Q16: 125,07 m²; DO LOTE 12/ QUADRA Q16: 5.735,82 m²; DO LOTE 13/ QUADRA Q16: 3.833,75 m²; DO LOTE 01/ QUADRA Q13: 248,43 m²; DO LOTE 07/ QUADRA Q05: 325,84 m²; DO LOTE 08/ QUADRA Q05: 0,83 m²; DO LOTE 09/ QUADRA Q05: 1.488,34 m²; DO LOTE 10/ QUADRA Q05: 22,29 m²; DO LOTE 11/ QUADRA Q05: 3.136,70 m²; DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, CONFORME CONSTA EM PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO.

Artigo 02. DOS EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PRESENTES NA ÁREA: A área de intervenção é atendida pelos seguintes equipamentos comunitários:

- a) Telefonia fixa e móvel;
- b) Transporte escolar público
- c) Instalação de energia elétrica;
- d) Abastecimento de água potável;
- e) Arruamento envolvendo a maior parte da área da intervenção;
- f) Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura municipal;

Artigo 03. DAS CONFRONTAÇÕES: Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de Notificação e Declaração de Reconhecimento e Aceitação de Divisa de Lote, salvo os ocupantes que por motivos desconhecidos não foram encontrados, cujos, serão alvo deste edital, sendo que a ausência de manifestação será tida como aceite, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Artigo 03.1. Os titulares de domínio terão 30 dias para a manifestação, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

Matrículas do 1º Ofício De Cascavel:

- Matrícula nº 11.241 de propriedade de Ulisses Pasqual;
- Matrícula nº 11.242 de propriedade de Eurico Carlos Mrosk;
- Matrícula nº 8.057 de propriedade de Joaquim Fernandesde Souza;
- Matrícula nº 8.056 de propriedade de Nelson Antunes De Barros;
- Matrícula nº 25.696 de propriedade de Vicente Amado Filho;



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

- **Matrículas nº** 32.054, 32.055 de propriedade de Francisco De Assis Macedo;
- **Matrícula nº** 30.571 de propriedade de Jose Righi Andreotti;
- **Matrículas nº** 17.592, 17.593, 17.594, 32.692, 17.596 de propriedade de Antônio Dos Santos;
- **Matrícula nº** 29.605 de propriedade de Erondina Vieira;
- **Matrícula nº** 33.131 de propriedade de Guiomar Lopes Dos Santos;
- **Matrícula nº** 30.570 de propriedade de Ernandes Righi;
- **Matrícula nº** 31.403 de propriedade de Valdemar Alves Walenndorff;
- **Matrículas nº** 29.170, 29.171 de propriedade de Jose Machado De Oliveira;
- **Matrícula nº** 31.798 de propriedade de Jose Mendes De Souza;
- **Matrícula nº** 31.036 de propriedade de Antônio Francisco Filho;
- **Matrícula nº** 33.132 de propriedade de Joao Ambrosio Dos Santos Sobrinho;
- **Matrícula nº** 29.172 de propriedade de Jose Martins Cordeiro;
- **Matrícula nº** 32.303 de propriedade de Vercino Jacinto Rodrigues;
- **Matrículas nº** 15.161, 31.037 de propriedade de Antônio Francisco Filho;
- **Matrículas nº** 32.306, 32.307 de propriedade de Antônio Moises De Souza;
- **Matrícula nº** 30.572 de propriedade de Jose Righi Andreotti;
- **Matrícula nº** 32.305 de propriedade de Antônio Moises De Souza;
- **Matrículas nº** 18.621, 18.622 de propriedade de José Vitorino Dos Passos;
- **Matrícula nº** 24.621 de propriedade de Elias Fermino Gomes;
- **Matrícula nº** 25.549 de propriedade de Felipe Sierra Ruiz;
- **Matrícula nº** 33.621 de propriedade de Ademar Colombo;
- **Matrícula nº** 25.548 de propriedade de Moises Lima De Campos;
- **Matrícula nº** 23.458 de propriedade de Mitra Diocesana De Cascavel.

Matrículas do 3º Ofício De Cascavel:

- **Matrículas nº** 390, 1.991 de propriedade de Antônio Alves Da Silva;
- **Matrícula nº** 6.262 de propriedade de Atinil Lopes Dos Santos;
- **Matrículas nº** 912, 999 de propriedade de Felix Ziviani;
- **Matrículas nº** 1.000, 1.001 de propriedade de Valdomiro Duarte De Lima;
- **Matrícula nº** 808 de propriedade de Antônio Vergilio Fiorentin.

Matrículas De Catanduvas:

- **Matrículas nº** 6.408, nº 6.409 de propriedade de Nelson Valmin/Joanita Oliveira Valmini;
- **Matrícula nº** 455 de propriedade de Olimpio Frizon e Terezinha Frizon;
- **Matrícula nº** 13.699 de propriedade de Orestes Formighieri;
- **Matrícula nº** 3.415 de propriedade de Jose Andriotti;
- **Matrículas nº** 11.371, nº 11.372 de propriedade de Celso Fernandes Griffio;
- **Matrícula nº** 55 de propriedade de Marinho De Oliveira e Jorene De Oliveira;
- **Matrículas nº** 1.959, nº 1.960 de propriedade de Antônio Luiz Righi;
- **Matrícula nº** 1.961 de propriedade de Antônio Luiz Righi;
- **Matrículas nº** 1.075, nº 1.076 de propriedade de José Vitorino Dos Passos;
- **Matrículas nº** 5.941, nº 5.940 de propriedade de José Leandro Da Silva e Maria De Lurdes Medina Da Silva;
- **Matrícula nº** 4.336 de propriedade de Benedicto Carvalho Da Silva e Maria Margarida Da Silva;
- **Matrículas nº** 5.245, nº 5.246 de propriedade de Manoel De Souza Netto e Ilda De Andrade Netto;
- **Matrículas nº** 9.613, nº 9.612 de propriedade de EUCATUR – Empresa União Cascavel De Transportes e Turismo LTDA;
- **Matrículas nº** 395, nº 396 de propriedade de José Faustino Filho e Josina Do Amor Divido;
- **Matrícula nº** 13.498 de propriedade de Município De Catanduvas/PR;
- **Matrícula nº** 725 de propriedade de Carmelita Sonia Martins



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

Artigo 03.2. Os **confrontantes externos terão 30 dias para a manifestação**, conforme artigo 13, §1º do Decreto nº 9.310/2018 e Artigo 20, §1º da Lei Federal nº 13.465/2017, sendo eles:

- **Matrícula desconhecida;**
- **Posseiro Amarildo dos Passos**, inscrito no CPF nº 030.534.469-28;
- **Posseiro Daniel de Paula Veloso**, inscrito no CPF nº 431.478.289-72;
- **Posseiro Francisco de Assis dos Passos**, inscrito no CPF nº 297.385.559-49;
- **Matrícula nº 4.190**, de propriedade de Orestes Formighieri e Esposa, José Ferreira de Souza, Nelson Antunes de Barros, Joaquim Fernandes de Souza, Ulisses Pasqual, Eurico Carlos Mrosk, Eucatur – Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda, Antonio Francisco Filho, Antonio Rossani, Cerealista Cassolite Ltda, José Vitorino dos Passos, Waldir Valmini e Mitra Diocesana de Cascavel;

-Matrículas do 1º Ofício De Cascavel:

- **Matrícula nº 11.241** de propriedade de Ulisses Pasqual;
- **Matrícula nº 11.242** de propriedade de Eurico Carlos Mrosk;
- **Matrícula nº 8.057** de propriedade de Joaquim Fernandes de Souza;
- **Matrícula nº 8.056** de propriedade de Nelson Antunes De Barros;
- **Matrícula nº 25.696** de propriedade de Vicente Amado Filho;
- **Matrículas nº 32.054, 32.055** de propriedade de Francisco De Assis Macedo;
- **Matrícula nº 30.571** de propriedade de Jose Righi Andreotti;
- **Matrículas nº 17.592, 17.593, 17.594, 32.692, 17.596** de propriedade de Antônio Dos Santos;
- **Matrícula nº 29.605** de propriedade de Erondina Vieira;
- **Matrícula nº 33.131** de propriedade de Guiomar Lopes Dos Santos;
- **Matrícula nº 30.570** de propriedade de Ernandes Righi;
- **Matrícula nº 31.403** de propriedade de Valdemar Alves Walenndorff;
- **Matrículas nº 29.170, 29.171** de propriedade de Jose Machado De Oliveira;
- **Matrícula nº 31.798** de propriedade de Jose Mendes De Souza;
- **Matrícula nº 31.036** de propriedade de Antônio Francisco Filho;
- **Matrícula nº 33.132** de propriedade de Joao Ambrosio Dos Santos Sobrinho;
- **Matrícula nº 29.172** de propriedade de Jose Martins Cordeiro;
- **Matrícula nº 32.303** de propriedade de Vercino Jacinto Rodrigues;
- **Matrículas nº 15.161, 31.037** de propriedade de Antônio Francisco Filho;
- **Matrículas nº 32.306, 32.307** de propriedade de Antônio Moises De Souza;
- **Matrícula nº 30.572** de propriedade de Jose Righi Andreotti;
- **Matrícula nº 32.305** de propriedade de Antônio Moises De Souza;
- **Matrículas nº 18.621, 18.622** de propriedade de José Vitorino Dos Passos;
- **Matrícula nº 24.621** de propriedade de Elias Fermino Gomes;
- **Matrícula nº 25.549** de propriedade de Felipe Sierra Ruiz;
- **Matrícula nº 33.621** de propriedade de Ademar Colombo;
- **Matrícula nº 25.548** de propriedade de Moises Lima De Campos;
- **Matrícula nº 23.458** de propriedade de Mitra Diocesana De Cascavel.

- Matrículas do 3º Ofício De Cascavel:

- **Matrículas nº 390, 1.991** de propriedade de Antônio Alves Da Silva;
- **Matrícula nº 6.262** de propriedade de Atinil Lopes Dos Santos;
- **Matrículas nº 912, 999** de propriedade de Felix Ziviani;
- **Matrículas nº 1.000, 1.001** de propriedade de Valdomiro Duarte De Lima;
- **Matrícula nº 808** de propriedade de Antônio Vergilio Fiorentin.

- Matrículas De Catanduvas:

- **Matrículas nº 6.408, nº 6.409** de propriedade de Nelson Valmin/Joanita Oliveira Valmini;
- **Matrícula nº 455** de propriedade de Olimpio Frizon e Terezinha Frizon;



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

- **Matrícula nº 13.699** de propriedade de Orestes Formighieri;
- **Matrícula nº 3.415** de propriedade de Jose Andriotti;
- **Matrículas nº 11.371, nº 11.372** de propriedade de Celso Fernandes Griffo;
- **Matrícula nº 55** de propriedade de Marinho De Oliveira e Jorene De Oliveira;
- **Matrículas nº 1.959, nº 1.960** de propriedade de Antônio Luiz Righi;
- **Matrícula nº 1.961** de propriedade de Antônio Luiz Righi;
- **Matrículas nº 1.075, nº 1.076** de propriedade de José Vitorino Dos Passos;
- **Matrículas nº 5.941, nº 5.940** de propriedade de José Leandro Da Silva e Maria De Lurdes Medina Da Silva;
- **Matrícula nº 4.336** de propriedade de Benedicto Carvalho Da Silva e Maria Margarida Da Silva;
- **Matrículas nº 5.245, nº 5.246** de propriedade de Manoel De Souza Netto e Ilda De Andrade Netto;
- **Matrículas nº 9.613, nº 9.612** de propriedade de EUCATUR – Empresa União Cascavel De Transportes e Turismo LTDA;
- **Matrículas nº 395, nº 396** de propriedade de José Faustino Filho e Josina Do Amor Divido;
- **Matrícula nº 13.498** de propriedade de Município De Catanduvas/PR;
- **Matrícula nº 725** de propriedade de Carmelita Sonia Martins

Artigo 04. DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações cabíveis, contrárias ou adversas ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, em jornal da região ou por meio eletrônico no Diário Oficial, sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da **Prefeitura Municipal de Catanduvas - PR** endereçada ao Prefeito Municipal, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela comissão municipal de Regularização Fundiária, se houver, ficando a critério da municipalidade, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões, conforme Art. 20 da Lei Federal 13.465/2017.

Artigo 04.1. A visualização das peças processuais e documentos que às acompanham poderá ocorrer mediante consulta ao procedimento administrativo em trâmite nas dependências da prefeitura deste município.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

Artigo 04.2. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital, tanto pelos titulares internos como pelos confrontantes externos da área objeto de REURB, conforme prevê a Lei, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do Art. 31, §5º e §6º da Lei Federal nº 13.465/2017.

Catanduvas/PR, 15 de fevereiro de 2023

Associação Para o Desenvolvimento Habitacional
Sustentável de Santa Catarina – ADEHASC
Presidente: **DJALMA MORELL**



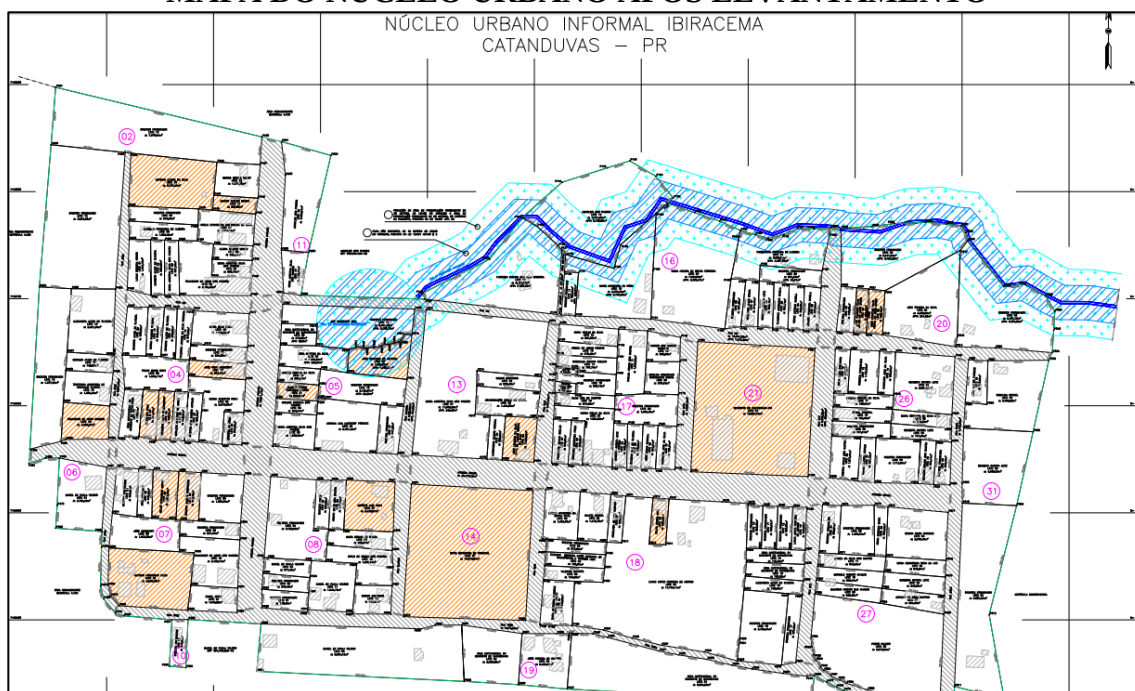
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL



MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO





MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

ANEXO II -TABELAS DO PARCELAMENTO ANTERIOR COM AS MATRICULAS INDIVIDUAIS QUE NÃO CONDIZEM COM O PARCELAMENTO ATUAL.

1º OFICIO DE CASCAVEL			
LOTE QUADRA	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	ÁREA(m²)
L13,14/Q02	M 11.241	ULISSES PASQUAL	1200,00
L15/Q02	M 11.242	EURICO CARLOS MROSK	600,00
L19/Q02	M 8.057	JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA	600,00
L20/Q02	M 8.056	NELSON ANTUNES DE BARROS	600,00
L04/Q04	M 30.571	JOSE RIGHI ANDREOTTI	825,00
L05/Q04	M 17.592	ANTONIO DOS SANTOS	825,00
L06/Q04	M 17.593	ANTONIO DOS SANTOS	600,00
L07/Q04	M 17.594	ANTONIO DOS SANTOS	600,00
L08/Q04	M 17.595	ANTONIO DOS SANTOS	600,00
L11/Q04	M 29.605	ERONDINA VIEIRA	630,00
L17/Q04	M 30.570	ERNANDES RIGHI	630,00
L19/Q04	M 32.692	ANTONIO DOS SANTOS	630,00
L20/Q04	M 17.596	ANTONIO DOS SANTOS	630,00
L01/Q05	M 29.170	JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	600,00
L02/Q05	M 29.171	JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	600,00
L03/Q05	M 31.798	JOSÉ MENDES DE SOUZA	600,00
L04/Q05	M 31.036	ANTONIO FRANCISCO FILHO	825,00
L05/Q07	M 33.132	JOÃO AMBROSIO DOS SANTOS SOBRINHO	825,00
L12/Q07	M 29.172	JOSE MARTINS CORDEIRO	630,00
L16/Q07	M 15.161	ANTONIO FRANCISCO FILHO	630,00
L17/Q07	M 31.037	ANTONIO FRANCISCO FILHO	630,00
L09/Q08	M 32.306	ANTONIO MOISES DE SOUZA	825,00
L10/Q08	M 32.307	ANTONIO MOISES DE SOUZA	825,00
L12/Q08	M 30.572	JOSE RIGHI ANDREOTTI	630,00
L20/Q08	M 32.305	ANTONIO MOISES DE SOUZA	630,00
L01/Q09	M 32.913	ADEMAR COLOMBO	520,00
L09/Q13	M 18.621	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	526,50
L10/Q13	M 18.622	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	567,00
Q14	M 23.458	MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL	13200,00
L06/Q18	M 25.549	FELIPE SIERRA RUIZ	567,00
L16/Q22	M 25.548	MOISES LIMA DE CAMPOS	526,50

3º OFICIO DE CASCAVEL			
LOTE QUADRA	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	ÁREA(m²)
L01/Q02	M 390	ANTONIO ALVES DA SILVA	630,00
L07/Q02	M 6.262	ATENIL LOPES DOS SANTOS	630,00
L09/Q03	M 3.491	DÉCIO ROQUE ZANDONAI	600,00
L11/Q03	M 4.263	MARIA AMELIA MACEDO E OUTROS	600,00
L12/Q03	M 4.262	MARIA AMELIA MACEDO E OUTROS	600,00
L13/Q04	M 6.254	ESCOLASTICA MENDONCA DE OLIVEIRA	630,00
L18/Q04	M 5.153	MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	630,00
L19/Q05	M 1.991	ANTONIO ALVES DA SILVA	-
L14/Q07	M 8.168	ENCERRADA	-
L14A/Q07	M 8.169	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS	270,00
L15/Q07	M 8.167	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS	630,00
L11/Q13	M 808	ANTONIO VERGILIO FIORENTIN	567,00
L15/Q17	M 998	FELIX ZIVIANI	-
L16/Q17	M 999	FELIX ZIVIANI	526,00
L01/Q18	M 5.886	NOERCI DE FATIMA SCARIOTE	526,00
L16/Q20	M 912	FELIX ZIVIANI	-
L01/Q22	M 1000	VALDOMIRO DUARTE DE LIMA	526,00
L02/Q22	M 1001	VALDOMIRO DUARTE DE LIMA	567,00
L11/Q22	M 3.806	BENVENUTO LUZA	567,00



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

CATANDUVAS			
LOTE QUADRA	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	ÁREA(m ²)
L03/Q04	M 554	WILSON ZANETTI E OLINDA MARTINS DA SILVA ZANETTI	600,00
L09/Q04	M 6.408	NELSON VALMINI E JOANITA OLIVEIRA VALMINI	825,00
L10/Q04	M 6.409	NELSON VALMINI E JOANITA OLIVEIRA VALMINI	825,00
L05/Q05	M 455	OLIMPIO FRIZON E TEREZINHA FRIZON	825,00
L20/Q05	M 13.699	VANDERLEI JOSÉ POTRATZ	630,00
L03/Q06	M 3.415	JOSÉ ANDRIOTTI	600,00
L13/Q07	M 11.371	CELSO FERNANDES GRIFFO	630,00
L14/Q07	M 11.372	CELSO FERNANDES GRIFFO	360,00
L11/Q08	M 515	MARINHO DE OLIVEIRA E JORENE DE OLIVEIRA	630,00
L13/Q08	M 1.959	ANTÔNIO LUIZ RIGHI	630,00
L14/Q08	M 1.960	ANTÔNIO LUIZ RIGHI	630,00
L15/Q08	M 1.961	ANTÔNIO LUIZ RIGHI	630,00
L12/Q13	M 1.075	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	567,00
L13/Q13	M 1.076	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	567,00
L15/Q13	M 5.941	JOSÉ LEANDRO DA SILVA E MARIA DE LURDES MEDINA DA SILVA	567,00
L16/Q13	M 5.940	JOSÉ LEANDRO DA SILVA E MARIA DE LURDES MEDINA DA SILVA	-
L14/Q17	M 346	BENEDICTO CARVALHO DA SILVA E MARIA MARGARIDA DA SILVA	567,00
L09/Q18	M 5.245	MANOEL DE SOUZA NETTO E ILDA DE ANDRADE NETTO	567,00
L10/Q18	M 5.246	MANOEL DE SOUZA NETTO E ILDA DE ANDRADE NETTO	526,50
L18/Q18	M 9.613	EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	715,00
L19/Q18	M 9.612	EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	715,00
L12/Q20	M 395	JOSÉ FAUSTINO FILHO E JOSINA DO AMOR DIVIDO	567,00
L13/Q20	M 396	JOSÉ FAUSTINO FILHO E JOSINA DO AMOR DIVIDO	567,00
L01/Q21	M 13.498	MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR	13200,00
L07/Q22	M 725	CARMELITA SONIA MARTINS	567,00
L01/Q24	M 13.497	MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR	13200,00
L01/Q29	M 13.496	MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR	14399,00

LOTE/MAT	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	LOTE/OCUPANTE	OCUPANTE DE POSSE	ÁREA DA MATRÍCULA	ÁREA DA REGULARIZAÇÃO	≠
L01/Q02	3º CRI CASCAVEL MAT 390	ANTONIO ALVES DA SILVA	L10/Q02	ANTONIO ALVES DA SILVA	630,00m²	3.737,42m²	- 3.107,42m²
L07/Q02	3º CRI CASCAVEL MAT 6.262	ATINIL LOPES DOS SANTOS	L02/Q02	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	630,00m²	656,23m²	-26,23m²
L13, L14/Q02	1º CRI CASCAVEL MAT 11.241	ULISSES PASQUAL	L12/Q02	SERGIO MORAES KANOP	1200,00m²	1.275,78m²	-75,78m²
L15/Q02	1º CRI CASCAVEL MAT 11.242	EURICO CARLOS MROSK	L11/Q02	EURICO CARLOS MROSK	600,00m²	592,85m²	7,15m²
L19/Q02	1º CRI CASCAVEL MAT 8.057	JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA	L05/Q02	MARIA SOARES GOMES	600,00m²	520,98m²	79,02m²
L20/Q02	1º CRI CASCAVEL MAT 8.056	NELSON ANTUNES DE BARROS	L04/Q02	FRANCISCO DE ASSIS DOS PASSOS	600,00m²	2.191,98m²	-1.591,98m²
L09/Q03	1º CRI CASCAVEL MAT 25.696	VICENTE AMADO FILHO	L18/Q03	TEREZINHA APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA	600,00m²	1.336,49m²	-736,49m²
L11/Q03	1º CRI CASCAVEL MAT 32.054	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO	L19/Q03	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO	600,00m²	1.450,87m²	-850,87m²
L12/Q03	1º CRI CASCAVEL MAT 32.055	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO	L19/Q03	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO	600,00m²	1.450,87m²	-850,87m²
L04/Q04	1º CRI CASCAVEL MAT 30.571	JOSE RIGHI ANDREOTTI	L15/Q04	JOSE RIGHI ANDREOTTI	825,00m²	804,08m²	20,92m²
L05/Q04	1º CRI CASCAVEL MAT 17.592	ANTONIO DOS SANTOS	L02/Q04	NEUSA GHIROTT RIGHI	825,00m²	2.073,90m²	-1.248,9m²



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

L06/Q04	1º CASCATEL MAT 17.593	ANTONIO DOS SANTOS	L02/Q04	NEUSA GHIROTT RIGHI	600,00m²	2.073,90m²	-1.473,90m²
L07/Q04	1º CASCATEL MAT 17.594	ANTONIO DOS SANTOS	L01/Q04	EBERTON DA ROSA	600,00m²	557,03m²	42,97m²
L08/Q04	1º CASCATEL MAT 17.595	ANTONIO DOS SANTOS	L01/Q04	EBERTON DA ROSA	600,00m²	557,03m²	42,97m²
L09/Q04	CRI CATANDUVAS MAT 6.408	NELSON VALMIN/JOANITA OLIVEIRA VALMINI	L08/Q04	FRANK NANDI RIGHI	825,00m²	1.899,17m²	-1.074,17m²
L10/Q04	CRI CATANDUVAS MAT 6.409	NELSON VALMIN/JOANITA OLIVEIRA VALMINI	L08/Q04	FRANK NANDI RIGHI	825,00m²	1.899,17m²	-1.074,17m²
L11/Q04	1º CRI CASCATEL MAT 29.605	ERONDINA VIEIRA	L09/Q04	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	630,00m²	938,88m²	-308,88m²
L13/Q04	1º CRI CASCATEL MAT 33.131	GUIOMAR LOPES DOS SANTOS	L10/Q04	GLORIA FARJARD SILVEIRA	630,00m²	669,44m²	-39,44m²
L17/Q04	1º CRI CASCATEL MAT 30.570	ERNANDES RIGHI	L06/Q04	ERNANDES RIGHI	630,00m²	700,47m²	-70,47m²
L18/Q04	1º CRI CASCATEL MAT 31.403	VALDEMAR ALVES WALENDORFF	L05/Q04	VALDEMAR ALVES WALENDORFF	630,00m²	653,31m²	-23,31m²
L19/Q04	1º CRI CASCATEL MAT 32.692	ANTONIO DOS SANTOS	L04/Q04	MARLENE MACHADO DE ABREU	630,00m²	589,27m²	40,73m²
L20/Q04	1º CRI CASCATEL MAT 17.596	ANTONIO DOS SANTOS	L03/Q04	JOSEFINA DOS SANTOS ANTONIO	630,00m²	626,35m²	3,65m²
L01/Q05	1º CRI CASCATEL MAT 29.170	JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	L09/Q05	JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	600,00m²	1.686,30m²	-1.086,30m²
L02/Q05	1º CRI CASCATEL MAT 29.171	JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	L08/Q05	ÁREA INTITUCIONAL 05 MUNICIPIO DE CATANDUVAS	600,00m²	672,58m²	-72,58m
L03/Q05	1º CRI CASCATEL MAT 31.798	JOSE MENDES DE SOUZA	L07/Q05	ROSA MARTINS DA SILVA	600,00m²	1.349,09m²	-749,09m²
L04/Q05	1º CRI CASCATEL MAT 31.036	ANTONIO FRANCISCO FILHO	L06/Q05	LUCELIA ADRIANA DA SILVA	825,00m²	581,98m²	243,02m²
L05/Q05	CRI CATANDUVAS MAT 455	OLIMPIO FRIZON E TEREZINHA FRIZON	L05/Q05	OLIMPIO FRIZON E TEREZINHA FRIZON	825,00m²	595,32m²	229,68m²
L19/Q05	3º CRI CASCATEL MAT 1.991	ANTONIO ALVES DA SILVA	L02/Q05	ADRIANA LIMA HARTECOF POTRATZ	825,00m²	2.761,49m²	-1936,49
L20/Q05	CRI CATANDUVAS MAT 13.699	ORESTES FORMIGHIERI	L01/Q05	ORESTES FORMIGHIERI	630,00m²	941,23m²	-311,23
L03/Q06	CRI CATANDUVAS MAT 3.415	JOSE ANDRIOTTI	L01/Q06	DANIEL DE PAULA VELOSO	600,00m²	2.762,49m²	-2.762,49m²
L05/Q07	1º CRI CASCATEL MAT 33.132	JOAO AMBROSIO DOS SANTOS SOBRINHO	L10/Q07	FRANCISCO DE ASSIS DOS PASSOS	825,00m²	2.138,14m²	-1.313,14m²
L12/Q07	1º CRI CASCATEL MAT 29.172	JOSE MARTINS CORDEIRO	L05/Q07	JOAO GERONUTTI	630,00m²	618,43m²	-11,57m²
L13/Q07	CRI CATANDUVAS MAT 11.371	CELSON FERNANDES GRIFFO	L06/Q07	CELSON FERNANDES GRIFFO	630,00m²	1.052,80m²	-442,8m²
L14/Q07	CRI CATANDUVAS MAT 11.372	CELSON FERNANDES GRIFFO	L06/Q07	CELSON FERNANDES GRIFFO	360,00m²	1.052,80m²	-692,8m²
L15/Q07	1º CRI CASCATEL MAT 32.303	VERCINO JACINTO RODRIGUES	L07/Q07	VERCINO JACINTO RODRIGUES	630,00m²	952,10m²	-322,1m²
L16/Q07	1º CRI CASCATEL MAT 15.161	ANTONIO FRANCISCO FILHO	L02/Q07	ANTONIO FRANCISCO FILHO	630,00m²	4.096,15m²	-3.466,15m²
L17/Q07	1º CRI CASCATEL MAT 31.037	ANTONIO FRANCISCO FILHO	L02/Q07	ANTONIO FRANCISCO FILHO	630,00m²	4.096,15m²	-3.466,15m²



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

L09/Q08	1º CRI CASCABEL MAT 32.306	ANTONIO MOISES DE SOUZA	L08/Q08	MARIA DORACI DE SOUZA	825,00m²	985,91m²	-160,91m²
L10/Q08	1º CRI CASCABEL MAT 32.307	ANTONIO MOISES DE SOUZA	L09/Q08	SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS	825,00m²	1.586,44m²	-761,44m²
L11/Q08	CRI CATANDUVAS MAT 55	MARINHO DE OLIVEIRA E JORENE DE OLIVEIRA	L05/Q08	MARIZETE PIRES	630,00m²	629,62m²	0,38m²
L12/Q08	1º CRI CASCABEL MAT 30.572	JOSE RIGHI ANDREOTTI	L06/Q08	AMAURI MARIO DOS SANTOS	630,00m²	647,83m²	-17,88m²
L13/Q08	CRI CATANDUVAS MAT 1.959	ANTÔNIO LUIZ RIGHI	L07/Q08	ANTÔNIO LUIZ RIGHI	630,00m²	2.135,81m²	-1505,81m²
L14/Q08	CRI CATANDUVAS MAT 1.960	ANTÔNIO LUIZ RIGHI	L07/Q08	ANTÔNIO LUIZ RIGHI	630,00m²	2.135,81m²	-1505,81m²
L15/Q08	CATANDUVAS MAT 1.961	ANTÔNIO LUIZ RIGHI	L07/Q08	ANTÔNIO LUIZ RIGHI	630,00m²	2.135,81m²	-1505,81m²
L20/Q08	1º CRI CASCABEL MAT 32.305	ANTONIO MOISES DE SOUZA	L10/Q08	SERGIO DOMINGOS	630,00m²	947,08m²	-317,08m²
L09/Q13	1º CRI CASCABEL MAT 18.621	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	L01/Q13	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	526,50m²	11.083,98 m²	-10.557,48m²
L10/Q13	1º CRI CASCABEL MAT 18.622	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	L01/Q13	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	567,00m²	11.083,98 m²	-10.516,98m²
L11/Q13	3º CRI CASCABEL MAT 808	ANTONIO VERGILIO FIORENTIN	L01/Q13	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	567,00m²	11.083,98 m²	-10.516,98m²
L12/Q13	CRI CATANDUVAS MAT 1.075	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	L01/Q13	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	567,00m²	11.083,98 m²	-10.516,98m²
L13/Q13	CRI CATANDUVAS MAT 1.076	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	L01/Q13	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	567,00m²	11.083,98 m²	-10.516,98m²
L15/Q13	CRI CATANDUVAS MAT 5.941	JOSÉ LEANDRO DA SILVA E MARIA DE LURDES MEDINA DA SILVA	L05/Q13	JOSÉ LEANDRO DA SILVA E MARIA DE LURDES MEDINA DA SILVA	567,00m²	1.235,82m²	-668,82m²
L16/Q13	CRI CATANDUVAS MAT 5.940	JOSÉ LEANDRO DA SILVA E MARIA DE LURDES MEDINA DA SILVA	L05/Q13	JOSÉ LEANDRO DA SILVA E MARIA DE LURDES MEDINA DA SILVA	567,00m²	1.235,82m²	-668,82m²
Q14	1º CRI CASCABEL MAT 23.458	MITRA DIOCESANA DE CASCABEL	Q14	MITRA DIOCESANA DE CASCABEL	13.200m²	13.200m²	-
L14/Q17	CRI CATANDUVAS MAT 4.336	BENEDICTO CARVALHO DA SILVA E MARIA MARGARIDA DA SILVA	L05/Q17	GILCIMAR LUIZ DE OLIVEIRA	567,00m²	564,91m²	2,09m²
L16/Q17	3º CRI CASCABEL MAT 999	FELIX ZIVIANI	L07/Q17	AVANILSON JOSE DA SILVA	526,00m²	725,47m²	-199,47m²
L01/Q18	1º CRI CASCABEL MAT 24.621	ELIAS FERMINO GOMES	L07/Q18	CIRENE APARECIDA DA CUNHA SILVA	526,5m²	1.483,48m²	-93,1m²
L06/Q18	1º CRI CASCABEL MAT 25.549	FELIPE SIERRA RUIZ	L08/Q18	FELIPE SIERRA RUIZ	567,00m²	660,10m²	-0,38m²
L09/Q18	CRI CATANDUVAS MAT 5.245	MANOEL DE SOUZA NETTO E ILDA DE ANDRADE NETTO	L01/Q18	MARIA APARECIDA CARDOSO FURQUIM MINATTI	567,00m²	1.242,53m²	-675,53m²
L10/Q18	CRI CATANDUVAS MAT 5.246	MANOEL DE SOUZA NETTO E ILDA DE ANDRADE NETTO	L01/Q18	MARIA APARECIDA CARDOSO FURQUIM MINATTI	526,5m²	1.242,53m²	-716,03m²
L18/Q18	CRI CATANDUVAS	EUCATUR – EMPRESA UNIÃO	L02/Q18	VALDECIR RUFATTO	715,00m²	734,98m²	-19,98m²



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

	MAT 9.613	CASCADEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA					
L19/Q18	CRI CATANDUVAS MAT 9.612	EUCATUR – EMPRESA UNIÃO CASCADEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	L02/Q18	VALDECIR RUFATTO	715,00m²	734,98m²	-19,98m²
L12/Q20	CRI CATANDUVAS MAT 395	JOSÉ FAUSTINO FILHO E JOSINA DO AMOR DIVIDO	L03/Q20	JOSÉ FAUSTINO FILHO E JOSINA DO AMOR DIVIDO	567,00m²	484,10m²	82,9m²
L16/Q20	3º CRI CASCADEL MAT 912	FELIX ZIVIANI	L01/Q20	GENI TEIXEIRA DA SILVA	-	4.558,86m²	-
L13/Q20	CRI CATANDUVAS MAT 396	JOSÉ FAUSTINO FILHO E JOSINA DO AMOR DIVIDO	L02/Q20	JOSÉ FAUSTINO FILHO E JOSINA DO AMOR DIVIDO	567,00m²	623,10m²	-56,1m²
L01/Q21	CRI CATANDUVAS MAT 13.498	MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR	L01/Q21	MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/PR	13.200,00m²	13.257,76m²	-57,76m²
L01/Q22	3º CRI CASCADEL MAT 1.000	VALDOMIRO DUARTE DE LIMA	L07/QD18	LUCAS LOPES PEREIRA DE AMORIM	526,00m²	17.746,11m²	-17.746,11m²
L02/Q22	3º CRI CASCADEL MAT 1.001	VALDOMIRO DUARTE DE LIMA	L07/QD18	LUCAS LOPES PEREIRA DE AMORIM	567,00m²	17.746,11m²	-17.179,11m²
L07/Q22	CRI CATANDUVAS MAT 725	CARMELITA SONIA MARTINS	L07/QD18	LUCAS LOPES PEREIRA DE AMORIM	567,00m²	17.746,11m²	-17.179,11m²
L11/Q22	1º CRI CASCADEL MAT 33.621	ADEMAR COLOMBO	L07/QD18	LUCAS LOPES PEREIRA DE AMORIM	567,00m²	17.746,11m²	-17.179,11m²
L16/Q22	1º CRI CASCADEL MAT 25.548	MOISES LIMA DE CAMPOS	L07/QD18	LUCAS LOPES PEREIRA DE AMORIM	526,5m²	17.746,11m²	-17.219,61m²



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

ANEXO III – LISTAGEM DAS DIVERGÊNCIAS ENTRE MATRÍCULAS

LOTE	MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	OCUPANTE DE POSSE	ÁREA DA MATRÍCULA	ÁREA DA REGULARIZAÇÃO	DIFERENÇA
07	33.776	MIGUEL DOS SANTOS MARTINS	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	630,00m²	656,23m²	26,23
13 e 14	11.241	ULISSES PASQUAL	SERGIO MORAIS KANOP	1.200,00m²	1.275,78m²	75,78
15	11.242	EURICO CARLOS MROSK	ÁREA REMANESCENTE 51	600,00m²	592,85m²	-7,15
19	8.057	JOAQUIM FERNANDES DE SOUZA	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	600,00m²	606,79m²	6,79
20	8.056	NELSON ANTUNES DE BARROS	FRANCISCO DE ASSIS DOS PASSOS	600,00m²	2.191,98m²	1.591,98
09	25.696	VICENTE AMADO FILHO	-	600,00m²	- m²	-
11	32.054	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO	-	600,00m²	- m²	-
12	32.055	FRANCISCO DE ASSIS MACEDO	-	600,00m²	- m²	-
03	33.133	ODILON LUIZ DOS SANTOS	ÁREA REMANESCENTE 48	600,00m²	804,08m²	204,08
04	30.571	JOSE RIGHI ANDREOTTI	ADRIANA LIMA HARTECOF POTRATZ	825,00m²	804,41m²	-20,59
05	17.592	ANTONIO DOS SANTOS	NEUSA GHIROTTI RIGHI	825,00m²	2.073,90m²	1.248,90
06	17.593	ANTONIO DOS SANTOS	NEUSA GHIROTTI RIGHI	600,00m²	2.073,90m²	1.473,90
07	17.594	ANTONIO DOS SANTOS	EBERTON DA ROSA	600,00m²	557,03m²	-42,97
08	17.595	ANTONIO DOS SANTOS	EBERTON DA ROSA	600,00m²	557,03m²	-42,97
09	18.719	NELSON VALMINI	FRANK NANDI RIGHI	825,00m²	1.899,17m²	1.074,17
10	18.720	NELSON VALMINI	FRANK NANDI RIGHI	825,00m²	1.899,17m²	1.074,17
11	29.605	ERONDINA VIEIRA	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	630,00m²	938,88m²	308,88
13	33.131	GUIOMAR LOPES DOS SANTOS	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	630,00m²	600,88m²	-29,12
17	30.570	ERNANDES RIGHI	ÁREA REMANESCENTE 47	630,00m²	700,47m²	70,47
18	31.403	VALDEMAR ALVES WALENDORFF	ÁREA REMANESCENTE 46	630,00m²	653,31m²	23,31
19	32.692	ANTONIO DOS SANTOS	MARILENE MACHADO DE ABREU	630,00m²	589,27m²	-40,73
20	17.596	ANTONIO DOS SANTOS	JOSEFINA DOS SANTOS ANTONIO	630,00m²	626,35m²	-3,65
01	29.170	JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	ÁREA INSTITUCIONAL 05	600,00m²	672,58m²	72,58
02	29.171	JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	ÁREA INSTITUCIONAL 05	600,00m²	672,58m²	72,58
03	31.798	JOSÉ MENDES DE SOUZA	ROSA MARTINS DA SILVA	600,00m²	1.349,09m²	749,09
04	31.036	ANTONIO FRANCISCO FILHO	ÁREA REMANESCENTE 32	825,00m²	581,98m²	-243,02
05	32.304	NOELI TEREZINHA SCABENI	ÁREA REMANESCENTE 31	825,00m²	595,32m²	-229,68
19	32.032	GETULIO ITACIR MORESCO	-	630,00m²	m²	-
20	32.363	LUIZ BERTOLDI	ÁREA REMANESCENTE 30	630,00m²	941,23m²	311,23
05	33.132	JOÃO AMBROSIO DOS SANTOS SOBRINHO	FRANCISCO DE ASSIS DOS PASSOS	825,00m²	2.138,14m²	1.313,14
12	29.172	JOSE MARTINS CORDEIRO	JOÃO GERONUTTI	630,00m²	618,43m²	-11,57
13	11.371	NELSON VALMINI	ÁREA REMANESCENTE 42	630,00m²	1.052,80m²	422,80
14	32.364	CARLOS DOS SANTOS	ÁREA REMANESCENTE 43	630,00m²	952,10m²	322,10
15	32.303	VERCINO JACINTO RODRIGUES	ÁREA REMANESCENTE 43	630,00m²	952,10m²	322,10
16	15.161	ANTONIO FRANCISCO	ÁREA REMANESCENTE 40	630,00m²	4.096,15m²	3.466,15



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Estado do Paraná

		FILHO				
17	31.037	ANTONIO FRANCISCO FILHO	ÁREA REMANESCENTE 40	630,00m²	4.096,15m²	3.466,15
09	32.306	ANTONIO MOISES DE SOUZA	MARIA DORACI DE SOUZA	825,00m²	985,91m²	160,91
10	32.307	ANTONIO MOISES DE SOUZA	SIRLEI DE SOUZA DOS PASSOS	825,00m²	1.586,44m²	761,44
11	32.308	ANTONIO MOISES DE SOUZA	MARIZETE PIRES	630,00m²	629,62m²	-038
12	30.572	JOSE RIGHI ANDREOTTI	AMAUURI MARIO DOS SANTOS	630,00m²	647,83m²	17,83
13	17.961	CEREALISTA CASSOLITE LTDA.	ÁREA REMANESCENTE 38	630,00m²	2.135,81m²	1.505,81
14	17.962	CEREALISTA CASSOLITE LTDA.	ÁREA REMANESCENTE 38	630,00m²	2.135,81m²	1.505,81
15	17.963	CEREALISTA CASSOLITE LTDA.	ÁREA REMANESCENTE 38	630,00m²	2.135,81m²	1.505,81
20	32.305	ANTONIO MOISES DE SOUZA	SERGIO DOMINGOS	630,00m²	947,08m²	317,08
01	32.913	ADEMAR COLOMBO	-	520,00m²	m²	-
09	18.621	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	526,50m²	11.083,98m²	10.516,98
10	18.622	JOSÉ VITORINO DOS PASSOS	MARIA AGOSTINA SILVA DOS PASSOS	567,00m²	11.083,98m²	10.516,98
15	6.909	ANTONIO JULIO GOMES	ÁREA REMANESCENTE 29	567,00m²	1.235,82m²	668,82
16	29.518	ANTONIO JULIO GOMES	ÁREA REMANESCENTE 29	526,00m²	1.235,82m²	709,82
	23.458	UTILIDADE PÚBLICA				
01	24.621	ELIAS FERMINO GOMES	CIRENE APARECIDA DA CUNHA SILVA	526,50m²	1.483,48m²	956,98
06	25.549	FELIPE SIERRA RUIZ	LUCAS LOPES FERREIRA DE AMORIM	567,00m²	17.746,11m²	17.179,11
09	23.730	JOSÉ RODRIGUES	MARIA APARECIDA CARDOSO FURQUIM MINATTI	526,50m²	1.242,53m²	716,03
10	23.731	JOSÉ RODRIGUES	MARIA APARECIDA CARDOSO FURQUIM MINATTI	567,00m²	1.242,53m²	716,03
18	13.461	EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	ÁREA REMANESCENTE 21	715,00m²	1.403,57m²	688,57
19	13.462	EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	VALDECIR RUFATTO	715,00m²	734,98m²	19,98
12	31.381	GUIOMAR LOPES DOS SANTOS	MARIA HELENA DE SOUZA FERREIRA	567,00m²	7.624,04m²	7.057,04
13	31.382	GUIOMAR LOPES DOS SANTOS	ÁREA REMANESCENTE 14	567,00m²	614,47m²	47,47
07	32.915	PEDRO MATTANA	ÁREA REMANESCENTE 25	567,00m²	560,00m²	7,00
11	33.621	ADEMAR COLOMBO	LUCAS LOPES FERREIRA DE AMORIM	567,00m²	17.746,11m²	17.179,11
16	25.548	MOISES LIMA DE CAMPOS	ÁREA REMANESCENTE 26	526,50m²	851,99m²	325,49